



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde a criação de um “Centro Municipal de Qualidade de Vida”.

**Senhor Presidente,**

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, que seja solicitado à Secretaria Municipal de Saúde a criação de um “Centro Municipal de Qualidade de Vida”. Este centro terá foco no atendimento a munícipes a partir dos 40 anos com condições como fibromialgia, doenças reumáticas, osteoartrite, osteoporose, hipertensão, diabetes, depressão e ansiedade, oferecendo atividades físicas adaptadas, sessões de relaxamento, atividades sociais e serviços de saúde especializados.

**Justificação:** Embora alguns dos serviços de saúde possam ser oferecidos nas Unidades Básicas de Saúde, a criação de um Centro de Qualidade de Vida especializado é crucial, pois promoverá a convivência e o apoio mútuo entre pacientes. Isso potencializará os tratamentos e melhorará a qualidade de vida dos munícipes com condições crônicas, trazendo benefícios significativos para a saúde e o bem-estar da comunidade.

Sala de sessões, 09 de fevereiro de 2026.

**Fabinho Fonseca**

**Vereador**